



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 02

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitação da Demanda de Número 08/2024 - Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

Autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade de DISPENSA, na forma Eletrônica, para a contratação de Empresa Especializada na prestação de locação de estrutura, equipamentos, organização de eventos para o Município de Santa Maria do Oeste- Pr

Solicito agilidade nesse processo, conforme especificações e detalhes descritos no Termo de Referência.

*Irene*

IRENE APARECIDA SCHMOELLER  
Secretária Municipal de Administração

05 de Abril de 2024  
SANTA MARIA DO OESTE/PR.

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 08/2024.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”: Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço. (...)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: Irene Aparecida Schmoeller

Cargo: Secretária de Administração

E-mail institucional:

pmsantamaria.adm@gmail.com

TEL/Ramal:

(42) 998279057

**2 – INFORMAÇÕES GERAIS**

Nº do processo administrativo anterior: : NÃO HÁ

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : NÃO HÁ

Gestor/gerenciarador do futuro contrato ou ATA : Irene Aparecida Schmoeller

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : Mauro Sergio da Silva



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Irene Aparecida Schmoeller
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	NÃO HÁ
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	60 DIAS
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ( ) Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há
Prazo sugerido para a Contratação	:	Até 10/04/2024 À 10/06/2024
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	IMEDIATO
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Esta/dual ( ) Municipal ( x )
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(X) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim ( x ) Não

### 3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prefeitura de Santa Maria do Oeste – PR necessita de Tendas, Palco Praticável, Cadeiras Plástica, Projetor e Telão para atender o evento de assinatura de Convênio da Itaipu com a Prefeitura, visto que a Gestão Municipal e desguarnecidas dos referidos itens e a falta dos mesmos dificulta a estrutura física para o mesmo.

Essa assinatura será de um convênio com a Itaipu- Mais que energia no valor de R\$ 15.000.000,00, para pavimentação asfáltica Rural que irá interliga a cidade aos Assentamentos Estrela do Oeste e Araguaí, estrada essa que é de tráfego de linha de



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

alunos que leva até a escola estadual e municipal que ali reside e escoamento de produção agrícola que ali é produzido.

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
1	Tenda Tipo Piramidal	Locação com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 10x10 m acopladas, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.
2	Tenda tipo Piramidal	Locação com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 5x5 m acopladas, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.
3	Locação de Palco Praticável	Sem cobertura medidas mínimas de 7,5X06 M
4	Locação de Fechamento Lateral	Em lona para tenda 10X10, sendo 10 metros de largura x 03 de metros de altura.
5	Locação de Cadeira Plástica	Sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência.
6	Locação de Projetor e Telão	Com todos seus componentes para execução do serviço.

**4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados**

03	Tenda Tipo Piramidal - Locação com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 10x10 m acopladas, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	2.300,00	6.900,00
----	---	----------	----------



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

01	Locação com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 5x5 m acopladas, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	1.150,00	1.150,00	
01	Locação de Palco Praticável Sem cobertura medidas mínimas de 7,5X06 M	8.000,00	8.000,00	
02	Locação de Fechamento Lateral Em lona para tenda 10X10, sendo 10 metros de largura x 03 de metros de altura.	68,00	136,00	
200	Locação de Cadeira Plástica Sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência.	12,00	2.400,00	
01	Locação de Projetor e Telão Com todos seus componentes para execução do serviço.	1.200,00	1.200,00	

Documentos anexos:

Data: 05/04/2024.

Responsável Técnico  
(Carimbo e nº Carteira profissional)

Equipe de Apoio



## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº**  
**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 08/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**RESPONSÁVEL:** IRENE APARECIDA SCHMOELLER.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefina o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/2021 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não consta.

#### 1.4 Licitação Anterior

Processo licitatório nº Não há  
Pregão presencial nº não há  
Contrato administrativo nº não há

#### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Eletrônico

Não se aplica.



### **1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):**

EVENTOS COM APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS NO ASSENTAMENTO ARAGUAÍ, NA COMUNIDADE DO OURO VERDE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

### **1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura**

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico das Secretarias Demandantes

## **2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A prefeitura de Santa Maria do Oeste – PR necessita dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, visto que ela não possui nem local apropriado para um publico de aproximadamente 500 pessoas, e, nem estrutura mobiliária para essa grantitude.

Por isso, a locação de equipamentos para o evento é uma forma de disponibilizar todos os aparatos necessários, haja essa urgência que será feito ao ar livre num campo de futebol da comunidade do Ouro Verde, pertencendo ao assentamento Araguaí.

Esse evento terá o objetivo da assinatura do convênio com a Itaipu Binacional e a prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste de pavimentação asfáltica rural de 13 quilômetros, beneficiando os moradores da região desses dois importante assentamento que o município possui.

## **3. DO OBJETO**

A necessidade do processo de dispensa eletrônica para a prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e organização de evento, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para darmos a estrutura física do evento de assinatura do convênio da Itaipu Binacional com a prefeitura de pavimentação asfáltica que interliga a cidade aos assentamentos Estrela do Oeste e Araguaí.

## **4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

### **5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços**

A solicitação ocorrerá através de requisição efetuada pelo sistema, sendo enviada ao contratado, para que providencie a entrega do produto.

### **5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço**

Imediato

### **5.3 Do Local da Prestação de Serviço**

A prestação dos serviços deverá atender a estimativa de consumo, demanda do usuário e a modalidade de distribuição conforme descritos no item 1.7.



#### **5.4 Da Vigência da Contratação**

O prazo de contratação é a partir da data de assinatura do contrato licitatório .

#### **5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço**

O Contratado tem como responsabilidade, entregar o produto em ótimas condições, no prazo estipulado entre as partes, e no local já determinado pela clausula 5.3.

#### **5.6 Do Prazo de Pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

#### **5.7 Do Plano de Fiscalização**

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

**5. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA**

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, CONFORME o local que o evento ocorrerá, juntamente com a visita técnica do engenheiro responsável da prefeitura.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITENS			MÉDIA UNITÁRIA	MEDIA TOTAL
01	Tenda Tipo Piramidal - Locação com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 10x10 m acopladas, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	unid	2.300,00	6.9000,00
02	Tenda Tipo Piramidal -Locação com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 5x5 m acopladas, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	unid.	1.150,00	1.150,00
03	Locação de Palco Praticável Sem cobertura medidas mínimas de 7,5X06 M	Unid.	8.000,00	8.000,00
04	Locação de Fechamento Lateral Em lona para tenda 10X10, sendo 10 metros de largura x 03 de metros de altura.	Unid.	68,00	136,00
05	Locação de Cadeira Plástica Sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência.	Unid.	12,00	2.400,00
06	Locação de Projetor e Telão - Com todos seus componentes para execução do serviço.	Unid.	1.200,00	1.200,00

**6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Em análise do presente estudo, foram consultada as empresas, **JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - LTDA, TCHÊ BALANÇO – JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, SENSÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, ambas atuantes na área do objeto.

O preço estimado da contratação foi obtido através pesquisas de Preços, levando-se em consideração as pesquisas a empresa com preço menor e qualidade que atendesse o esperado para o evento.

O preço de todos os itens FOI OBSERVADO PELO MENOR PREÇO E QUALIDADE, segue o preço e em anexo constam os três orçamentos:

ITENS	PRODUTO	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	MEDIA TOTAL
01	Tenda Tipo Piramidal	Locação com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 10x10 m acopladas, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	3 UNID.	2.300,00	6.900,00
02	Tenda Tipo Piramidal	Locação com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 5x5 m acopladas, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	1 UNID.	1.150,00	1.150,00
03	Locação de Palco Praticável	Sem cobertura medidas mínimas de 7,5X06 M	1 UNID.	8.000,00	8.000,00
04	Locação de Fechamento Lateral	Em lona para tenda 10X10, sendo 10 metros de largura x 03 de metros de altura.	1 UNID.	68,00	136,00
05	Locação de Cadeira Plástica	Sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência.	200 UNID.	12,00	2.400,00



06	Locação de Projetor e Telão	Com todos seus componentes para execução do serviço.	1 UNID.	1.200,00	1.200,00
				TOTAL	19.786,00

## 7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos: Temos várias, mas com as especificações e , com flexibilidade para ampliação conforme o desenvolvimento do evento e do local foi a que encontramos com a disponibilidade e qualidade para o momento.

## 8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a necessidade será a contratação de empresa de prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e organização do evento ao município que garanta a qualidade mínima que o evento exige.

## 9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será para o evento de assinatura de convênio asfáltico entre a Itaipu Binacional e Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, no dia 12 de abril, num único evento a ser realizado.

## 10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A economicidade é notória tendo em vista que os demais orçamentos são maiores.

## 11. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

## 12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

## 13. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
----------------------	--



Há riscos

O local do eventos será num campo de futebol ao ar livre e sem cercado, no entanto não oferece nenhum risco.

#### 14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não consta.

#### 15. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

#### 16. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

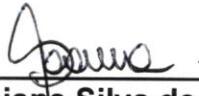
A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

**17. ASSINATURAS**

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Irene Schmoeller**  
Sec. Mun. Administração

  
\_\_\_\_\_  
**Joana Luciana Silva de Andrede**  
Técnica de Controle

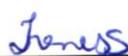
**18. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

  
\_\_\_\_\_  
**ADAO DE LIMA SANTANA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:**

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração



**JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987**

**CNPJ 17.742.045/0001-34**

**Rua bandeirantes 303, Bairro Planalto Pitanga-PR CEP 85200-000 fone: 42- 99976-5254**

**Orçamento para Santa Maria do Oeste – Paraná**

**Evento da ITAIPU no dia 12/04 as 10:00, na localidade de Ouro Verde, zona rural do município.**

**IDENTIFICAÇÃO:**

RAZÃO SOCIAL: **JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987**

CNPJ: **17.742.045/0001-34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

ENDEREÇO: **RUA BANDEIRANTES, 303, BAIRRO PLANALTO, PITANGA-PR.**

REPRESENTANTE LEGAL: **JOSE WILSON DE OLIVEIRA.**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **5.015.959-0** CPF: **667.402.159-87**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Tenda Tipo Piramidal. Locação, com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 10x10 m acopladas, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	03	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
02	Tenda Tipo Piramidal Locação, com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 05x05 m com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	Locação de palco praticável sem cobertura medidas mínimas de 7,5m X 06 m.	01	R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
04	Locação de fechamento lateral em lona para tenda 10x10, sendo 10 metros de largura x 03 de altura.	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
05	Locação de cadeira plástica sem braço Especificação: Cadeira plástica sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
06	Locação de projetor e telão, com todos seus componentes para execução do serviço.	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

**Valor Máximo do Lote: R\$ 20.990,00 (Vinte mil, novecentos e noventa reais).**

*Jose Wilson de Oliveira*  
**JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987**  
 CPF 667.402.159-87  
 RG 5.015.959-0  
**BANDA TCHE BALANÇO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Pitanga/PR, 03 de abril de 2.024

**17.742.045/0001-34**  
**JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA**  
**667.402.159-87**  
 Rua Bandeirantes, 303 - Casa  
 Planalto  
 CEP 85200-000 PITANGA PR



FLS. 16

SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 14.092.325/0001-56  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90691657-69  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32755-7  
atitudeeventos1@yahoo.com.br  
FONE: (42) 9933-2333  
(42) 3627-2275

**PROPOSTA DE PREÇO/FORNECIMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

Prezados Senhores:

A empresa **SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, estabelecida à Rua Aragão de Mattos Leão Filho, nº. 1682, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.092.325/0001-56**, apresenta a seu orçamento, abaixo discriminado nas seguintes condições:

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor	Valor Total
1	3	unidades	Tenda Tipo Piramidal. Locação, com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 10x10 m acopladas, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	2.500,00	7.500,00
2	1	unidade	Tenda Tipo Piramidal Locação, com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 05x05 m com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	1.250,00	1.250,00
3	1	unidade	Locação de palco praticável sem cobertura medidas mínimas de 7,5m X 06 m.	8.500,00	8.500,00
4	2	unidade	Locação de fechamento lateral em lona para tenda 10x10, sendo 10 metros de largura x 03 de altura.	85,00	170,00
5	200	unidade	Locação de cadeira plástica sem braço  Especificação: Cadeira plástica sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência	18,00	3.600,00
6	1	unidade	Locação de projetor e telão, com todos seus componentes para execução do serviço.	1.500,00	1.500,00

O valor total global da nossa proposta "" VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS""

(R\$ 22.520,00)

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Local: ZONA RURAL DE OURO VERDE, SANTA MARIA DO OESTE - PR

Data: DIA 12/04/2024 AS 10:00

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias

EMAIL: [atitudeeventos1@yahoo.com.br](mailto:atitudeeventos1@yahoo.com.br), [sidneysco@yahoo.com.br](mailto:sidneysco@yahoo.com.br)

Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de transporte, deslocamento, mão de obra, montagem e desmontagem, materiais, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, impostos, taxas, ART e demais custos que os compõem até a entrega definidos pelo contratante no momento do pedido.

14 092 325/0001-56  
SENSAÇÃO PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME  
R. ARAGÃO DE MATTOS LEÃO FILHO, 1682  
ALTO CASCAVEL  
CEP 85025-000 GUARAPUAVA - PR



SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 14.092.325/0001-56  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90691657-69  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32755-7  
atitudeeventos1@yahoo.com.br  
FONE: (42) 9933-2333  
(42) 3627-2275

Guarapuava, Paraná, 03 de abril de 2024.

SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 14.092.325/0001-56  
Registro no CREA - PR Nº 64705  
SIDNEY CARLOS DE OLIVEIRA  
RG: 4.240.033-5 - Sócio ADM

14 092 325/0001-56  
SENSAÇÃO PROMOÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME  
R. ARAGÃO DE MATTOS LEÃO FILHO, 1662  
ALTO CASCAVEL  
CEP 85025-000 GUARAPUAVA - PR



JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ 18.999.598/0001-30 - Cad. ICMS 90703590-54  
Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas  
www.jvmproducoesartisticas.com.br - E-mail: jvmproducoesartisticas@hotmail.com

Fones (42) 3646-4621 / 99912-5091

FLS. 18

Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 141 - Saída para Campo Mourão - CEP 85200-000 - Pitanga - Paraná

## ORÇAMENTO

### MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

**Evento dia 12 de abril de 2024 às 10:00 conforme convênio com a ITAIPU,  
na localidade de Ouro Verde – Santa Maria do Oeste - Pr**

EMPRESA: JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ENDEREÇO: AV. PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, 141, PITANGA – PR.

CNPJ: 18.999.598/0001-30.

TELEFONE: (42) 99912-5091

EMAIL: [jvmproducoesartisticas@hotmail.com](mailto:jvmproducoesartisticas@hotmail.com)

Valor do Orçamento: **R\$ 19.786,00 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais).**

Orçamento válido por 60 (sessenta) dias

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Tenda Tipo Piramidal. Locação, com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 10x10 m acopladas, com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	03	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
02	Tenda Tipo Piramidal Locação, com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 05x05 m com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	01	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
03	Locação de palco praticável sem cobertura medidas mínimas de 7,5m X 06 m.	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
04	Locação de fechamento lateral em lona para tenda 10x10, sendo 10 metros de largura x 03 de altura.	02	R\$ 68,00	R\$ 136,00
05	Locação de cadeira plástica sem braço Especificação: Cadeira plástica sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
06	Locação de projetor e telão, com todos seus componentes para execução do serviço	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Pitanga – Paraná, 05 de abril de 2024.

Atenciosamente,

JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
JOCELINO VELOSO MARTINS  
CPF: 038.421.799-01  
RG: 8.466.619-0  
Representante Legal

CNPJ 18.999.598/0001-30  
CAD. ICMS 90703590-54  
JVM PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA.  
Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 141  
Saída p/ Campo Mourão  
CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

Tudo para o seu Evento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.999.598/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JVM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JVM PRODUcoes ARTISTICAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio</b> <b>38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAIDA P/ CAMPO MOURAO</b>	MUNICÍPIO <b>PITANGA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JVMPRODUcoesARTISTICAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3646-4621</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/09/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **14:33:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.999.598/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JVM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAIDA P/ CAMPO MOURAO	MUNICÍPIO PITANGA	UF PR
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JVMPRODUcoesARTISTICAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3646-4621
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2024 às 14:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.999.598/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JVM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAIDA P/ CAMPO MOURAO</b>	MUNICÍPIO <b>PITANGA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JVMPRODUcoesARTISTICAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3646-4621</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/09/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **14:33:40** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

**JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**  
**CNPJ 18.999.598/0001-30**

**JOCELINO VELOSO MARTINS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1982, empresário RG 8.466.619-0 SSP/PR, CPF 038.421.799-01, residente e domiciliado na Av. Dirceu Diogo Portugal, 141, Saída P/ Campo Mourão, CEP 85200-000, Pitanga/Pr, CEP 85200-000. titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, estabelecida na com sede e domicílio na Av. Dirceu Diogo Portugal, 141, Saída P/ Campo Mourão, CEP 85200-000, Pitanga/Pr, CEP 85200-000, com CNPJ nº **18.999.598/0001-30**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41600993926** em **26/09/2013**, última alteração **20212145037** na data **13/04/2021**, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL** passando a girar sob nome empresarial de **JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli no valor de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL)**, dividido em **120.000 (CENTO E VINTE MIL)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (UM REAL)**. Passando a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o enquadramento da empresa que passa a ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complemente nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL**  
**JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ 18.999.598/0001-30**

**JOCELINO VELOSO MARTINS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1982, empresário RG 8.466.619-0 SSP/PR, CPF 038.421.799-01, residente e domiciliado na Av. Dirceu Diogo Portugal, 141, Saída P/ Campo Mourão, CEP 85200-000, Pitanga/Pr, CEP 85200-000, único sócio da **JVM**



**JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITA - EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**  
**CNPJ 18.999.598/0001-30**

2

**PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e a sede e domicílio é na Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 141, Saída P/ Campo Mourão, CEP 85200-000, Pitanga/Pr, devidamente inscrito na Junta Comercial do Paraná, com CNPJ 18.999.598/0001-30, Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social na Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 141, Saída P/ Campo Mourão, CEP 85200-000, Pitanga/Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade Limitada Unipessoal terá como objeto social: Serviço de organização de festas, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, banheiros químicos, exceto andaimes, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, construção de edificações (residencial, comercial, industrial e de serviços), produção teatral, produção musical, atividade de espetáculos de dança, produção e promoção de eventos esportivos, pesquisa de mercado e de opinião pública, promoção de vendas e produção de filmes para publicidade, atividades de consultoria em gestão empresarial, agência de publicidade, comércio atacadista de tendas, toldos e barracas, comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo, produção de shows pirotécnicos, aluguel de equipamentos esportivos e recreativos, serviços de brigada de incêndio de empresa privada, serviços de sonorização, iluminação, locação de painéis eletrônicos para publicidade, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de toldos, produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas, fabricação de móveis de plástico, serviços de decoração e serviços de alimentação, locação de geradores, sonorização, iluminação e painéis de led, serviços de limpeza de fossa e aluguel de móveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico, pessoal e instrumentos musicais e estacionamento de veículos, transporte escolar, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de triagem e recuperação de materiais descartados da coleta seletiva, Recuperação de sucatas de alumínio, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Recuperação de materiais plásticos, Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, Comércio atacadista de resíduos, sucatas metálicos, Atividades de jardinagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços de limpeza e conservação, Construção de pontes, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista

**JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITA - EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA UNIPESSOAL  
CNPJ 18.999.598/0001-30**

de peças e acessórios novos para veículos automotores e Locação de veículos sem condutor.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem início em suas atividades em 20 de Setembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), dividido em 120.000 (CENTO E VINTE MIL) QUOTAS no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	CAPITAL (%)
JOCELINO VELOSO MARTINS	120.000	120.000,00	100
TOTAL	120.000	120.000,00	100

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao único sócio **JOCELINO VELOSO MARTINS** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Ao **ADMINISTRADOR, JOCELINO VELOSO MARTINS**, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



**JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**  
**CNPJ 18.999.598/0001-30**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

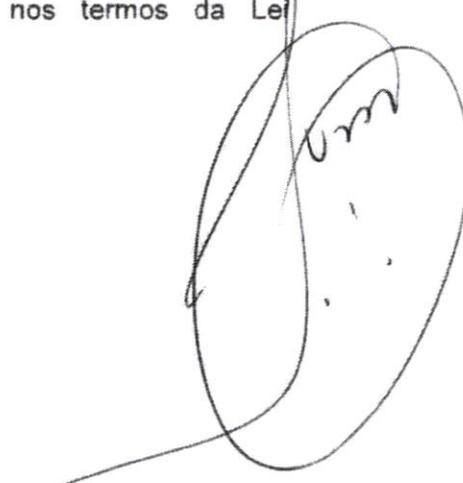
**CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complemente nº 123, de 14/12/2006.



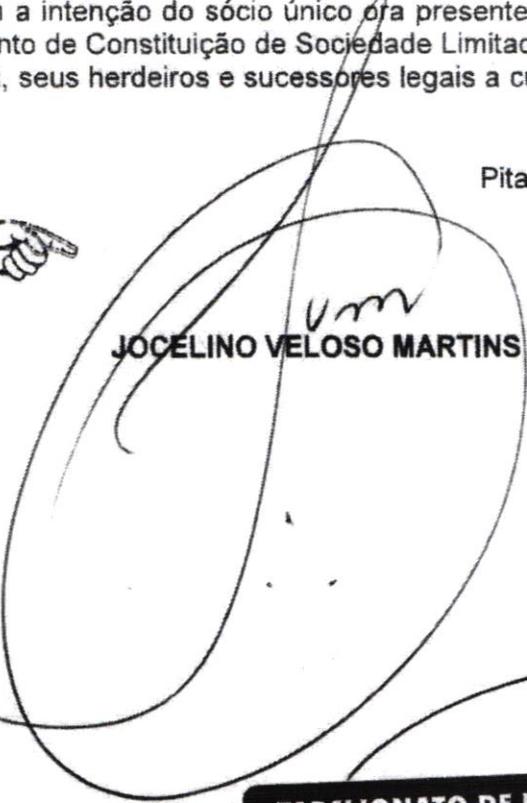
**JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA UNIPESSOAL  
CNPJ 18.999.598/0001-30**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 25 de Julho de 2022.

TAB. MESSIAS  
PITANGA PR. 

  
**JOCELINO VELOSO MARTINS**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS FABIANO LOPES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048859, registrado em 15/09/2014, inscrito no CPF n° 90617843953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
90617843953	048859	MARCOS FABIANO LOPES



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 15:43 SOB N° 41210979040.  
PROTOCOLO: 224899554 DE 26/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211386002. CNPJ DA SEDE: 18999598000130.  
NIRE: 41210979040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.  
JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

SECRETARIA DA FAZENDA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

### Nº. 8403

O Município de Pitanga, na forma da Lei, por este título concede licença para localização à:

**Nome:** JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 18.999.598/0001-30

**Cadastro:** 8403

**Nome Fantasia:** JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

#### Localização

**Endereço:** AV - PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, Nº. 141 **Bairro:** SAIDA PARA CAMPO MOURO

**Área Utilizada:** 30

**SAIDA PARA CAMPO MOURAO**

#### Atividades

- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas
- 2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7311400 - Agências de publicidade
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7319002 - Promoção de vendas
- 7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 9001901 - Produção teatral
- 9001902 - Produção musical
- 9001903 - Produção de espetáculos de dança
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 7410202 - Decoração de interiores
- 9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3831901 - Recuperação de sucatas de alumínio



- 3832700 - Recuperação de materiais plásticos
- 3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 5223100 - Estacionamento de veículos
- 5612100 - Serviços ambulantes de alimentação
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4687701 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 8130300 - Atividades paisagísticas

Modelo:	Cor	Ano	Renavam	Chassis
---------	-----	-----	---------	---------

**Observação:**

**VALIDO ATÉ: 24/04/2024**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**  
 - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentaria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Pitanga, 15 de janeiro de 2024.

*Josiane da Silva Santos Santiago*  
 \_\_\_\_\_  
 Josiane da Silva Santos Santiago  
 DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



**COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.1º § 2º - LEI 2162/2004**



# MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FLS. 31

## Certidão Negativa de Débitos Nº 1154 / 2024

Requerente: JOCELINO VELOSO MARTINS CPF/CNPJ: 03842179901

**Contribuinte:** JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 18.999.598/0001-30  
**Logradouro:** AV PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, Nº: 141  
**Bairro:** SAIDA PARA CAMPO MOURAO **Cidade:** PITANGA  
**Complemento:**  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: DE8848796C6E071359C0F3AB4FABEB05**

**Finalidade LICITACAO**

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 22 de Fevereiro de 2024.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



...  
**PODER JUDICIÁRIO**

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO  
PITANGA/PR - 85200043

**TITULAR**  
HELIO BARBOSA RIBAS  
**JURAMENTADOS**  
FABRICIO BARBOSA RIBAS  
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA  
ANTONIO MARCOS PEREIRA  
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI**

CNPJ 18.999.598/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 21 de Fevereiro de 2024

GIOVANI LOCATELLE JUNIOR



Certificação



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032909826-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.999.598/0001-30**

Nome: **JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ: 18.999.598/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:02 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **5016.0529.C2F9.19B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			Protocolo: PRC2419628904		
NIRE : 41210979040 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210979040	CNPJ 18.999.598/0001-30	Data de Ato Constitutivo 26/09/2013	Início de Atividade 20/09/2013		
<b>Endereço Completo</b> Avenida PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, Nº 141, SAÍDA P/ CAMPO MOURÃO - Pitanga/PR - CEP 85200-000					
<b>Objeto Social</b> SERVICO DE ORGANIZACAO DE FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, BANHEIROS QUIMICOS, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICACOES (RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVICOS), PRODUCAO TEATRAL, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADE DE ESPETACULOS DE DANCA, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, PROMOCAO DE VENDAS E PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, AGENCIA DE PUBLICIDADE, COMERCIO ATACADISTA DE TENDAS, TOLDOS E BARRACAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA, SERVICOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, LOCACAO DE PAINELIS ELETRONICOS PARA PUBLICIDADE, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE TOLDOS, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, FABRICACAO DE MOVEIS DE PLASTICO, SERVICOS DE DECORACAO E SERVICOS DE ALIMENTACAO, LOCACAO DE GERADORES, SONORIZACAO, ILUMINACAO E PAINELIS DE LED, SERVICOS DE LIMPEZA DE FOSSA E ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICO, PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DE TRIAGEM E RECUPERACAO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA SELETIVA, RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO, RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS, SUCATAS METALICOS, ATIVIDADES DE JARDINAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONSTRUCAO DE PONTES, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E LOCACAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome JOCELINO VELOSO MARTINS	CPF/CNPJ 038.421.799-01	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome JOCELINO VELOSO MARTINS	CPF 038.421.799-01	Término do mandato Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data 29/08/2022	Número 20224899554	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2024, às 13:32:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AREAODLX.



PRC2419628904



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA <b>NIRE :</b> 41210979040 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Protocolo:</b> PRC2419628904
--	---------------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA  
Secretário(a) Geral



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230002078

Atividade concluída

FLS. 37

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL ANTONIO AGNOLETTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL ANTONIO AGNOLETTO**

RNP: 1702506665

Registro: **PR-70360/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720231864462** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/04/2023 Baixada em: 08/05/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PITANGA** CNPJ: 09.341.315/0001-77

Rua: PRAÇA 28 DE JANEIRO Nº: 171

Complemento: CENTRO Bairro: CENTRO

Cidade: PITANGA UF: PR CEP: 85200-000

Contrato: celebrado em 09/04/2023

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PARQUE DO LAGO MIGUEL ADUR FILHO Nº: -

Complemento: PARQUE DO LAGO MIGUEL ADUR FILHO Bairro: CENTRO

Cidade: PITANGA

UF: PR

CEP: 85200-000

Coordenadas Geográficas: -24,758261 x -51,763256

Data de início: 20/04/2023 Conclusão efetiva: 23/04/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 09.341.315/0001-77

Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação de edificação provisória , 700 M2; **2-** Execução de montagem de edificação provisória , 700 M2

**Observações:**

REFERE-SE A FESTCENTRO 2023 - PREGÃO 15/2022

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.137/2023 do Confea, pois o endereço está diferente do informado pelo profissional na ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos do anexo IV da Resolução 1.137/2023 do Confea, pois o CNPJ do contratante informado está diferente do que consta na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002078/2023

09/05/2023 14:47

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136590/2023.

CAT nº 1720230002078 de 09/05/2023, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230002078

Atividade concluída

FLS. 38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 136590/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136590/2023.

CAT nº 1720230002078 de 09/05/2023, página 2 de 4





# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

FLS. 3

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para todos os devidos fins e a quem interessar e a quem interessar possa, que a empresa **JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **18.999.598/0001-30**, foi responsável pelo fornecimento de toda estrutura física, junto com o profissional. Eng. Civil Rafael Antônio Agnoletto, portador da carteira de registro CREA sob o N° PR-70360/D, e o Eng. Elétrico Tyndalle dos Santos Silva, portador da carteira de registro CREA sob o N° PR-165811/D, foram responsáveis técnicos pela execução dos seguintes serviços:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM GERAL, SINALIZADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ENTRE OUTROS OBJETOS PARA REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA EDIÇÃO DA FESTCENTRO QUE ACONTECEU NOS DIAS 20, 21, 22 E 23 DE ABRIL DO ANO DE 2023**, a qual aconteceram os shows de "LEO & RAPHAEL", "FERNANDO E SOROCABA", "ANTONY E GABRIEL" E "MATHEUS E KAUAN", COM RODEIO DE NIVEL NACIONAL, PELA LNR - LIGA NACIONAL DE RODEIO, conforme **CONTRATO N.º 107/2023** do Pregão Eletrônico N.º 15/2023, onde forneceu com notória satisfação os seguintes itens: (01 PALCO PRÁTICAVEL 10X06, 01 SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, 01 SINALIZADOR AÉREO SPACE CANNON, 03 (TRÊS) PAINÉIS DE LED OUTDOOR 5X3 CADA UM, 02 GERADORES, 1.000 METROS DE FECHAMENTOS EM PLACAS CEGAS, 18 TENDAS PIRAMIDAIAS 5X5, 20 TENDAS PIRAMIDAIAS 10X10, 01 PORTAL DE ENTRADA 18 METROS DE COMPRIMENTO POR 5M DE ALTURA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TRELISSADA (Q30), 01 PORTAL DE ENTRADA 10 METROS DE COMPRIMENTO POR 5M DE ALTURA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TRELISSADA (Q30), 48 STANDS PARA USO, INTERNO ESPAÇO DE 3,0 X 3,0 METROS CADA UM. EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E PLACA, EM TS COM 2 PONTO DE LUZ, 2 TOMADAS 110V E 220V, PISO (CARPET) E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA, 300 METROS GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO, 06 (SEIS) CATRACAS PARA CONTROLE DE ACESSO, COM CONTADOR, 65 SANITARIOS QUIMICOS INDIVIDUAIS, 01 CARRETA BANHEIROS EXTRA LUXO, CAMAROTE 50 METROS POR ANDAR, SOMADOS EM 03 ANDARES EM ESTRUTURA DE MEZANINO, 50 METROS LINEARES DE ARQUIBANCADAS (TOTAL DE 09 ANDARES), 01 PAVILHÃO MEDINDO 32 X 104 EM ALUMINIO P30 E P50, LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) STANDS PARA USO EXTERNO ESPAÇO DE 10,0 X 4,0 METROS CADA UM); Descrição Complementar da ART N.º 1720232014977 (gerador, sonorização e iluminação) emitida pelo Eng. Elétrico Tyndalle dos

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 136590/2023.

CAT N.º 1720230002078 de 09/05/2023, página 3 de 4





# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

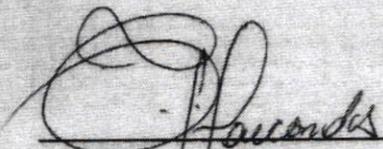
Santos Silva PR-165811/D e ART N°1720231864462 emitida pelo Eng. Civil Rafael Antônio Agnoletto PR-70360/D.

Atestamos ainda que os serviços foram realizados conforme contrato.

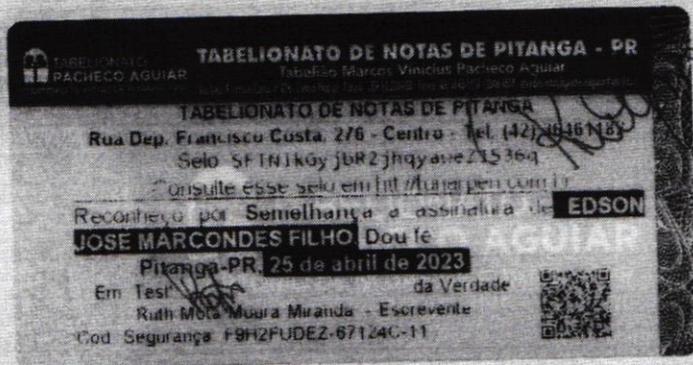
Não tendo nada mais a atestar ou informar, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Pitanga-Pr, 24 de abril de 2023.

Atenciosamente

  
 Edson José Marcondes Filho  
 Engenheiro Civil – CREA: PR-89054/D  
 Município de Pitanga - Paraná

**TAB. PACHECO AGUIAR**  
PITANGA-PR



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 136590/2023.

CAT n° 1720230002078 de 09/05/2023, página 4 de 4



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.999.598/0001-30  
**Razão Social:** JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**Endereço:** AV PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL 141 / SAÍDA P CAMPOMOURAO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2024 a 22/04/2024

**Certificação Número:** 2024032402105747023365

Informação obtida em 27/03/2024 10:54:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.999.598/0001-30

Certidão nº: 12136937/2024

Expedição: 22/02/2024, às 14:46:26

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.999.598/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 26/2024

FLS. 43

Equipiano

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emido em	Quantidade de itens
<b>26</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	05/04/2024	6
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER	0/2024	
<b>Local</b>			
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Órgão</b>			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Dias</b>	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

**Justificativa:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR NECESSITA DE TENDAS, PALCO PRATICAVEL, CADEIRAS PLASTICA, PROJETOR E TELÃO PARA ATENDER O EVENTO DE ASSINATURA DE CONVENIO DA ITAIPU BINACIONAL COM A PREFEITURA, VISTO QUE A GESTÃO MUNICIPAL E DESGUARNECIDAS DOS REFERIDOS ITENS E A FALTA DOS MESMOS DIFICULTA A ESTRUTURA FÍSICA PARA O MESMO. ESSA ASSINATURA SERÁ DE UM CONVENIO COM A ITAIPU BINACIONAL - MAIS QUE EMERGIA NO VALOR DE R\$ 15.733.702,31 (QUINZE MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E TRES MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RURAL QUE IRÁ INTERLIGA A CIDADE AOS ASSENTAMENTOS ESTRELA DO OESTE E ARAGUAÍ, ESTRADA ESSA QUE É DE TRAFEGO DE LINHA DE ALUNOS QUE LEVA ATÉ A ESCOLA ESTADUAL E MUNICIPAL QUE ALI RESIDE E ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA QUE ALI É PRODUZIDO.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014626	TENDA TIPO PIRAMIDAL LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, TAMANHO 10X10 M ACOPLADAS, COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT ESTILO PIRAMIDAL, COM BASE EM ESTRUTURA METALICA CONSTITUIDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA.	UN	3,00	2.300,00	6.900,00
014627	TENDA TIPO PIRAMIDAL LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, TAMANHO 5X5 M ACOPLADAS, COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT ESTILO PIRAMIDAL, COM BASE EM ESTRUTURA METALICA CONSTITUIDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA.	UN	1,00	1.150,00	1.150,00
014628	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL SEM COBERTURA MEDIDAS MINIMAS DE 7,5X6M	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
014629	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA PARA TENDA 10X10, SENDO 10 METROS DE LARGURA X 03 DE METROS DE ALTURA.	UN	2,00	68,00	136,00
014630	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA.	UN	200,00	12,00	2.400,00
014631	LOCAÇÃO DE PROJETOR E TELÃO COM TODOS SEUS COMPONENTES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>19.786,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.786,00</b>



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

**JUSTIFICATIVA:** A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR necessita de tendas, palco praticável, cadeiras plástica, projetor e telão para atender o evento de assinatura de convenio da Itaipu Binacional com a prefeitura, visto que a gestão municipal e desguarnecidas dos referidos itens e a falta dos mesmos dificulta a estrutura física para o mesmo. essa assinatura será de um convenio com a Itaipu Binacional - mais que emergia no valor de R\$ 15.733.702,31 (Quinze milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e dois reais e trinta e um centavos) para pavimentação asfáltica rural que irá interliga a cidade aos assentamentos Estrela do Oeste e Araguaia, estrada essa que é de trafego de linha de alunos que leva até a escola estadual e municipal que ali reside e escoamento de produção agrícola que ali é produzido.

Cujo Valor Total de R\$ 19.786,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta e seis reais)

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2024.

**OSCAR DELGADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

FLS. 46



# Município de Santa Maria do Oeste - 2024

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/04/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>36.871,86</b>	<b>136.871,86</b>	<b>71.298,49</b>	<b>65.573,37</b>
<b>004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	<b>36.871,86</b>	<b>136.871,86</b>	<b>71.298,49</b>	<b>65.573,37</b>
04.122.0401.2014 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	36.871,86	136.871,86	71.298,49	65.573,37
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00630 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	36.871,86	36.871,86	35.660,99	1.210,87
00630 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	100.000,00	35.637,50	64.362,50
<b>Total Geral</b>	<b>36.871,86</b>	<b>136.871,86</b>	<b>71.298,49</b>	<b>65.573,37</b>

**Critérios de seleção:**

Data do cálculo: 05/04/2024

Órgão entre: 04 e 04

Ordem: 014

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora CRC-PR 05290410-1  
 CPF 036.934.189-93



## PARECER JURÍDICO

**“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **002/2024**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **017/2024**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Sra. Irene Ap Schmoeller, em data de 05 de Abril de 2024, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 09 de Abril de 2024.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 19.786,00** (Dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls. 16/19.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sra. Secretária, **Empresa JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ **18.999.598/0001-30**, localizada na Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, nº 141, Bairro Pitanguinha, na cidade de Pitanga-PR.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

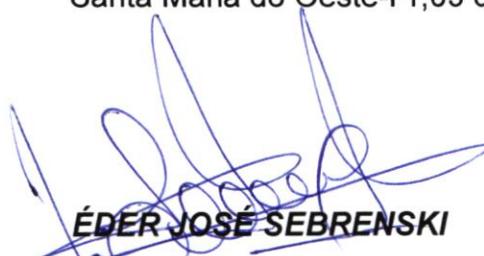
O art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 75 – É dispensável a licitação: II – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”**.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Abril de 2024.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 48

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 09 de Abril de 2024.

**OSCAR DELGADO**

**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 49

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 017/2024**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 02/2024**

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 18.999.598/0001-30, Localizada na Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, nº 141, Pitanga/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.786,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta e seis reais)

**JUSTIFICATIVA:** A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR necessita de tendas, palco praticável, cadeiras plástica, projetor e telão para atender o evento de assinatura de convenio da Itaipu Binacional com a prefeitura, visto que a gestão municipal e desguarnecidas dos referidos itens e a falta dos mesmos dificulta a estrutura física para o mesmo. essa assinatura será de um convenio com a Itaipu Binacional - mais que emergia no valor de R\$ 15.733.702,31 (Quinze milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e dois reais e trinta e um centavos) para pavimentação asfáltica rural que irá interliga a cidade aos assentamentos Estrela do Oeste e Araguaia, estrada essa que é de trafego de linha de alunos que leva até a escola estadual e municipal que ali reside e escoamento de produção agrícola que ali é produzido. De acordo com o disposto no Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 09 de Abril de 2024.

**OSCAR DELGADO**

**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2024**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.**”

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 09 de Abril de 2024.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 017/2024**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 02/2024**

**OBJETO:** “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.**”

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:**JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 18.999.598/0001-30, Localizada na Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, nº 141, Pitanga/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.786,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta e seis reais)

**JUSTIFICATIVA:** A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR necessita de tendas, palco praticável, cadeiras plástica, projetor e telão para atender o evento de assinatura de convenio da Itaipu Binacional com a prefeitura, visto que a gestão municipal e desguarnecidas dos referidos itens e a falta dos mesmos dificulta a estrutura física para o mesmo. essa assinatura será de um convenio com a Itaipu Binacional - mais que emergia no valor de r\$ 15.733.702,31 (Quinze milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e dois reais e trinta e um centavos) para pavimentação asfáltica rural que irá interliga a cidade aos assentamentos Estrela do Oeste e Araguaia, estrada essa que é de trafego de linha de alunos que leva até a escola estadual e municipal que ali reside e escoamento de produção agrícola que ali é produzido. De acordo com o disposto no Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 09 de Abril de 2024.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane

**Código Identificador:**BF544BB4

FLS. 51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/04/2024. Edição 2999

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	17		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.		
Dotação Orçamentária*	0400404122040120143390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	19.786,00		
Data Publicação Termo ratificação	09/04/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>	▼	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 10149650981 ([Logout](#))



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**

Que fazem entre si a Secretaria Municipal de Administração e a empresa JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Secretaria Municipal de Administração de Santa Maria do Oeste/PR, com sede na Rua José de França Pereira, inscrita no CNPJ sob o nº95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Sra. Secretária Irene Aparecida Schmoller, inscrita no CPF sob nº036.081.959-12 e RG nº7.082.112-5, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.999.598/0001-30, sediado na Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, Município de Pitanga/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Jocelino Veloso Martins, inscrito no CPF sob nº038.421.799-01 e RG nº8.466.619-0, tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2024 e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”** Evento que será realizado no dia 12 de Abril de 2024 para assinatura do convênio da Itaipu Binacional com a Prefeitura Municipal referente a pavimentação asfáltica rural de 13 quilômetros.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14628	Locação de palco praticável sem cobertura medidas mínimas de 7,5x6m	1,00	UN	8.000,00	8.000,00
2	14630	Locação de cadeiras plástica sem braço tipo monobloco empalhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência.	200,00	UN	12,00	2.400,00
3	14629	Locação de fechamento lateral em lona para tenda 10x10, sendo 10	2,00	UN	68,00	136,00

JVM PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS  
LTDA:18999598000130Assinado de forma digital por JVM  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA:18999598000130  
Dados: 2024.04.10 11:05:52 -03'00'



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 54

		metros de largura x 03 de metros de altura.				
4	14631	Locação de projetor e telão com todos seus componentes para execução do serviço.	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
5	14626	Tenda tipo piramidal locação com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 10x10 m acopladas, com cobertura em lona branca blackout estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	3,00	UN	2.300,00	6.900,00
6	14627	Tenda tipo piramidal locação com montagem e desmontagem de tenda piramidal, tamanho 5x5 m acopladas, com cobertura em lona branca blackout estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação de água.	1,00	UN	1.150,00	1.150,00

1.2. O valor total da contratação é de R\$ 19.786,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta e seis reais), compreendendo os valores unitários descritos na tabela acima.

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

JVM PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS  
LTDA:18999598000130

Assinado de forma digital por JVM  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA:18999598000130  
Dados: 2024.04.10 11:06:11 -03'00'



- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. Proposta da licitante;
- 1.3.3. Documentos de Habilitação.
- 1.4. O prazo de entrega, local de entrega, garantia dos produtos/serviços e demais condições relacionadas ao objeto deste contrato, estão previstos na SD e ETP.
- 1.5. Admite-se a alteração do contrato somente se houver causa determinante constante nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. Admite-se a alteração do contrato somente se houver causa determinante constante nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21.
- 2.3. O Município fiscalizará diretamente a entrega dos produtos/serviços, através de funcionário designado para este fim. A fiscalização do contrato será exercida pelo Sr<sup>a</sup>. Joana Luciana Silva de Andrade, conforme Portaria 019/2024.
  - 2.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
  - 2.3.2. O fiscal do contrato, informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
  - 2.3.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
  - 2.3.4. Os produtos/serviços somente serão considerados entregues/executados mediante o recebimento provisório, e ainda o definitivo pelos responsáveis designados para Fiscalização.

2.4. O objeto do contrato será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

JVM PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS  
LTDA:18999598000130

Assinado de forma digital por JVM  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA:18999598000130  
Dados: 2024.04.10 11:06:29 -03'00'



a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

2.4.1. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

2.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços.

2.5. O Gestor do Contrato, será a Sr<sup>a</sup>. Irene Aparecida Schmoller.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam na SD e ETP, anexo a este Contrato:

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico das Secretarias Demandantes

#### 1. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prefeitura de Santa Maria do Oeste – PR necessita dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, visto que ela não possui nem local apropriado para um público de aproximadamente 500 pessoas, e, nem estrutura mobiliária para essa granitude.

Por isso, a locação de equipamentos para o evento é uma forma de disponibilizar todos os aparatos necessários, haja essa urgência que será feito ao ar livre num campo de futebol da comunidade do Ouro Verde, pertencendo ao assentamento Araguaí.

Esse evento terá o objetivo da assinatura do convênio com a Itaipu Binacional e a prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste de pavimentação asfáltica rural de 13 quilômetros, beneficiando os moradores da região desses dois importante assentamento que o município possui.

#### 2. DO OBJETO

A necessidade do processo de dispensa para a prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e organização de evento, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para darmos a estrutura física do evento de assinatura do convênio da Itaipu Binacional com a prefeitura de pavimentação asfáltica que interliga a cidade aos assentamentos Estrela do Oeste e Araguaí.



### 3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

#### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

A solicitação ocorrerá através de requisição efetuada pelo sistema, sendo enviada ao contratado, para que providencie a entrega do produto.

#### 5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Imediato

#### 5.3 Do Local da Prestação de Serviço

A prestação dos serviços deverá atender a estimativa de consumo, demanda do usuário e a modalidade de distribuição conforme descritos no item 1.7.

#### 5.4 Da Vigência da Contratação

O prazo de contratação é a partir da data de assinatura do contrato licitatório .

#### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

O Contratado tem como responsabilidade, entregar o produto em ótimas condições, no prazo estipulado entre as partes, e no local já determinado pela clausula 5.3.

### 4. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

4.1. O prazo, forma e condições de pagamento são os constantes na SD e ETP conforme descrito no item 5.6 em anexo;

#### 5.6 Do Prazo de Pagamento conforme SD e ETP;

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

JVM PRODUCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:18999598000130

Assinado de forma digital por JVM  
PRODUCOES ARTISTICAS  
LTDA:18999598000130  
Dados: 2024.04.10 11:07:06 -03'00'



Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

## 5. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento, nos termos previstos no art. 136 da Lei 14.133/21.

5.9. Nos termos do art. 134 da Lei 14.133/21, os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CONTRATADO

6.1. As obrigações das partes (contratante e contratada) estão previstas na SD e ETP conforme descrito no item 5.5 e 5.7 em anexo;

### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

O Contratado tem como responsabilidade, entregar o produto em ótimas condições, no prazo estipulado entre as partes.

JVM PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS  
LTDA:18999598000130

Assinado de forma digital por JVM  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA:18999598000130  
Dados: 2024.04.10 11:07:20 -03'00'



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

### 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais

### 7. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 8. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

8.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

JVM PRODUCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:18999598000130

Assinado de forma digital por JVM  
PRODUCOES ARTISTICAS  
LTDA:18999598000130  
Dados: 2024.04.10 11:07:38 -03'00'



IX - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

8.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas hipóteses previstas no § 2º do Art. 131 da Lei nº 14.133/21.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município, deste exercício, nas dotações descritas em anexo junto a SD e ETP;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	630	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

12.1. A comunicação processual de assuntos relacionados a este contrato será feita por meio (e-mail) entre as partes.

12.2. A contratante define como oficial o seguinte e-mail pmsantamaria.adm@gmail.com.

JVM PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS  
LTDA:18999598000130

Assinado de forma digital por JVM  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA:18999598000130  
Dados: 2024.04.10 11:07:55 -03'00'



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

12.3. A contratante se comunicará com a contratada, através do e-mail informado pela contratada.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. É eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, 10 de Abril de 2024

Contratante:

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

Testemunhas:

**PAULO HENRIQUE RENZI**

RG.: 13.095.265-8

CPF: 078.159.899-00

Contratado:

**JVM PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS  
LTDA:18999598000130**

Assinado de forma digital por JVM  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA:18999598000130  
Dados: 2024.04.10 11:08:11 -03'00'

**JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE**

RG: 6.832.891-8

CPF: 029.578.249-81



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 62

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA: JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.999.598/0001-30, Localizada na Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, nº 141, Pitanga/PR.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."**

Valor total: **R\$ 19.786,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta e seis reais)**

Data de assinatura: 10 de Abril de 2024.

Vigência: 08/06/2024

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA: JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.999.598/0001-30, Localizada na Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, nº 141, Pitanga/PR.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Valor total: **R\$ 19.786,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta e seis reais)**

**Data de assinatura:** 10 de Abril de 2024.

**Vigência:** 08/06/2024

**Publicado por:**

Eliane

**Código Identificador:**C5E343F4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2024. Edição 3000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>